



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO E NO DIA 26 DE FEVEREIRO NO TURNO DA MANHÃ

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

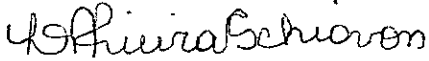
Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente do Paço Municipal, no dia 24 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 26 de fevereiro (quarta-feira) no turno da manhã, havendo expediente no dia 26, no horário das 13 às 17h.

Art 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração